

EMENDA N.º 04

TIPO: MODIFICATIVA

Altera a redação do artigo 10 do Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019, que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º. A redação do artigo 10 do Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019, fica modificada conforme segue:

“Art. 10 Fica condicionada mediante autorização Legislativa a realização, no curso da execução orçamentária, de operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, constando obrigatoriamente a destinação dos recursos, valor, acessórios, eventuais atualizações, juros, multas, amortizações e outras ações inerentes.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Propositores: